

Lei nº 2627 de 28 de agosto de 2023.

EMENTA: Denomina de José Ibison das Chagas, a Rua do Escritório, localizado no Distrito de Massauassu, no Município de Escada - PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Ibison das Chagas, a do Escritório, localizado no Distrito de Massauassu, no Município de Escada - PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 28 de agosto de 2023.

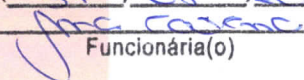

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº 153

DATA 31/08/2023


Funcionária(o)